



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4965
15/10/20

21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL** situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **099/2019**, no valor de R\$ 32.965,27 (Trinta e dois mil e novecentos sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 979.437,46 (Novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de dezembro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 018.821.2

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência 0503-7 Cid. Industrial

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

CPF: 003.954.676-40 CI/Orgão Expedidor: MG 11.320.180

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cinquenta Nº: 3 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



[Handwritten signatures]

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1023

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no telhado da Unidade Escolar).	R\$ 32.965,27	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.965,27	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no telhado da Unidade Escolar).	R\$ 32.965,27	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.965,27	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no telhado da Unidade Escolar).	R\$ 32.965,27	Até 31/01/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de dezembro de 2020

Marcia Maria Jardim Ferreira
MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de _____ de 2020

Janice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de _____ de 2020

Sueli Maria Baliza Dias 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 15 de dezembro de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0124203-9



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 196.114,79 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.965,27 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

FUNEC – FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO/QUALIFICAÇÃO – 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o relatório apresentado pela Comissão de Análise para Progressão por Titulação/Qualificação 2018, instituída, por meio de Decreto nº 711/2018, dos servidores públicos dos quadros setoriais da educação SEDUC e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem.

Registre-se. Publique-se

Palácio do registro em Contagem, 15 de dezembro 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem



ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua 51, nº551 – Tropical – Contagem – M.G.
CEP: 32072-550
Tel/Fax: 3352-5883
em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br

CÓPIA

Contagem, 30 de Novembro de 2020.

Of. Nº 31/2020

Prezado Sérgio Mendes,

Vimos por meio deste, solicitar aditivo para que possamos consertar um telhado que está danificado e com o acúmulo de chuva que vem caindo nos últimos dias, corre risco de desabar a Lage. Informamos que esse telhado está em cima de um vão que é passagem do pátio para a quadra de esportes e é muito utilizado pelos estudantes e funcionários. Já tivemos aqui a visita do funcionário da Seduc que verificou e comprovou a necessidade de tal conserto. Por se tratar de um telhado, só verificamos o estado caótico com o início das chuvas.

Certos que seremos atendidos, já agradeço!

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

30/11/2020
Autorizado

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0143921-2

Márcia Maria Jardim Ferreira
Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora – Mat. 0124203-9

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^a Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

Ao Sérgio Mendes Pires
Subsecretário de Gestão e Operação



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9776-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

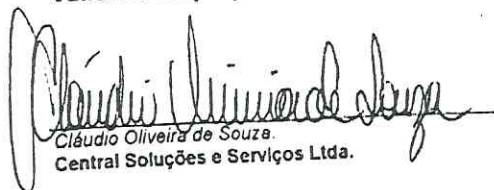
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua Cinquenta e um, 551 -B. Tropical - Contagem - MG
CNPJ: 25.019.715/0001-17
ESCOLA: Caixa Escolar da Escola Municipal do bairro Tropical

TABELA DE CUSTO RETIRO						
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TELHADO SOBRE A SALA DE ARTES E CORREDOR DE PASSAGEM PARA QUADRA COM REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE TELHADO DE AMIANTO POR TELHA TRAPEZOIDAL GALVULIMÉ, TROCA E REALINHAMENTO DE ENGRADAMENTO DE QUARENTAÇÃO DA COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO DE RUFO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE PENCHAMENTO PISA.						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI
02.27	SUDECAP	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO				
02.27.01	SUDECAP	MANUAL	M3	16,20	99,00	2.494,80
02.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO				
02.01.05	SUDECAP	ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	7,86	122,00	1.438,95
02.02	SUDECAP	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR INCLAFASTAMENTO				
02.02.05	SUDECAP	DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	3,14	80,00	452,16
08		COBERTURAS E FORROS				
08.85.25	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	71,46	8,00	800,35
08.87.47	SUDECAP	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	27,14	40,00	1.628,40
08.02.01	SUDECAP	13,5 X 5,5 CM	M	35,50	90,00	4.792,50
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	30,24	102,00	5.860,51
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA EM AÇO	M2	99,64	134,00	15.354,52
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	3,99	20,00	143,64
TOTAL GERAL						R\$ 32.965,27

Data do Orçamento: 25/11/2020

Prazo de execução: 30 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS


Cláudio Oliveira de Souza
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG



CMT

THIAGO MACHADO DE ARAUJO - ME

COMERCIAL MATER TUDO

CNPJ: 07.951.818/0001-39

TABELA DE CUSTO ESCOLA TROPICAL
 CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
 RUA CINQUENTA E UM, 551
 BAIRRO TROPICAL
 CONTAGEM - MG
 CNPJ: 25.019.715/0001-17

COD. DE REF.	SERVIÇO A REALIZAR	UNID	PREÇO	QT	TOTAL
02.27	SUDECAP CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO.	M3	R\$ 21,52	R\$ 99,00	3.195,72
02.27.01	SUDECAP MANUAL.				
02.01	SUDECAP REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO.	M2	R\$ 10,69	R\$ 122,00	1.956,27
02.01.05	SUDECAP ONDULADA DE FIBROCIMENTO.				
02.02	SUDECAP REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR, INCLAFASTAMENTO.	M	R\$ 4,30	R\$ 80,00	619,20
02.02.05	SUDECAP DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA.				
08	COBERTURAS E FORROS.	M	R\$ 74,89	R\$ 8,00	838,77
08.85.25	SUDECAP Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO - 66 CM.	M	R\$ 33,58	R\$ 40,00	2.014,80
08.87.47	SUDECAP Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO - 33 CM.	M	R\$ 39,66	R\$ 90,00	5.354,10
08.02.01	SUDECAP 13,5 X 5,5 CM.				
08.12.40	SUDECAP GALVANIZADA TRAPEZOIDAL F=0,50MM SIMPLES.	M2	R\$ 35,52	R\$ 102,00	6.883,78
EID-49667	SETOP FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA EM AÇO.	M2	R\$ 112,52	R\$ 134,00	17.339,33
42.03.01	SUDECAP ANDAIME COM ESTRADOS.	M2ME	R\$ 6,66	R\$ 20,00	239,76
					R\$ 38.441,73

Data do Orçamento: 27/11/2020
 Prazo de execução: 25 DIAS
 Validade da proposta: 120 DIAS



07.951.818/0001-39

THIAGO MACHADO DE ARAUJO - ME

Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI - Cep: 31995-390 - Belo Horizonte / MG
 E-mail: comercialmatertudo@hotmail.com - Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel. (31) 8842.2744

BELO HORIZONTE - MG



CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 24 de novembro de 2020

À
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
RUA CINQUENTA E UM, 551 - TROPICAL
CONTAGEM/MG

Prezados
Apresentamos à V. A Proposta:

DETALHAMENTO DE PREÇOS E CUSTOS					
Planilha Baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop					
Cobertura	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO				
111	MANUAL	M3	19,50	99,00	2.895,75
112	ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	9,60	122,00	1.756,80
113	DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	3,80	80,00	547,20
114	Nº 22 GSG. DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	73,80	8,00	826,56
115	Nº 24 GSG. DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	29,85	40,00	1.791,00
116	13,5 x 5,5 CM	M	36,90	90,00	4.981,50
117	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	33,65	102,00	6.521,37
118	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELhado DE QUADRA EM AÇO	M2	110,80	134,00	17.074,28
119	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	5,56	20,00	200,16

Valor total: R\$ 36.594,62 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da Proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 30 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

36.594,62

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 | Jd. Fonte Grande.
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel.: 31 99663-9199



11.290.630/0001-64

S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - Jd. 02
B. Centro - CEP 32015-740

CONTAGEM / MG